



RESOLUÇÃO 02/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas Anual do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 915/2013.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 02 de abril de 2026, registrada na ata sob nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do ano 2025 do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, de acordo com o Termo de Adesão firmado entre este município e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 02 de abril de 2026.

BARBARA PINTRO BUENO
Presidente do CMDCA